

**TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020**  
**SISTEMA HÍDRICO SANTA INÊS**  
**Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu**

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Santa Inês e pelo Riacho Santa Inês, da barragem até a confluência com o rio Piancó
- Vigência:** outubro de 2019 a junho de 2020.
- Data e local:** Reunião realizada em 04 de outubro de 2019 em Santa Inês (PB)
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I – Disponibilidades e demandas associadas ao sistema hídrico Santa Inês; II – Alocação de Água 2019/2020; III – Comissão de Acompanhamento da Alocação; IV - Procedimentos para alteração da vazão defluente do Açude Santa Inês e V – Ações para efetivação da Alocação de Água.

**1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA**

- 1.1 Cota e volume do reservatório Santa Inês em 30/09/2019: 91,16 m; 9,22 hm<sup>3</sup> (31,06%)

**2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020**

- 2.1 As condições de operação de uso da água neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 1.

Uso	Vazão média (Outubro/2019 a Junho/2020)
Usos a montante	20
Usos a jusante/Perenização	100
<b>VAZÃO TOTAL ALOCADA</b>	<b>120 L/s</b>

**3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020**

- 3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Santa Inês e pelo Riacho Santa Inês constam da Tabela 2.



**TABELA 2 – Compromissos e Ações – 2019/2020**

Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios	ANA	Diária
1.2	Medição das descargas do reservatório	ANA	Mensal
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Calibração de curva-chave do vertedouro de soleira espessa	ANA	2020 (período chuvoso)
<b>3</b>	<b>Regulação de Usos</b>		
3.1	Cadastro de usuários do entorno e do Riacho Santa Inês em Santa Inês	Prefeitura de Santa Inês	2019
3.2	Cadastro de usuários do Riacho Santa Inês em Conceição	Prefeitura de Conceição	2019
3.3	Estimativa de vazões no entorno do Açude Santa Inês e no Riacho Santa Inês a partir do consumo de energia elétrica	ANA	2019
<b>4</b>	<b>Outras Ações</b>		
4.1	Apresentação do Projeto de Abastecimento D'água do Município de Santa Inês – Solicitação de Outorga – 10 L/S	CAGEPA	Novembro/2019

3.2 As informações apresentadas na Tabela 2, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

#### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação do Sistema Hídrico Santa Inês, cujos membros encontram-se relacionados na Tabela 3, com as seguintes atribuições:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação 2019/2020;
- b) acompanhar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;

- c) propor à COMAR ajustes na Alocação 2019/2020 ao final da estiagem, caso necessário.

TABELA 3 – Comissão de Acompanhamento 2019/2020		
Instituição	Representante	Telefone
AESA (coordenador)	Mozart Marques Dantas Júnior	(83) 9-9999-3209
DNOCS	Ademir Pereira de Oliveira	(83) 9-8153-8460
Prefeitura de Santa Inês (Secretário)	Raniere Nogueira de Sousa	(83) 9-8618-9438
Prefeitura de Conceição	Edvaldo Vieira Ramalho	(83) 9-9927-0995
Irrigante do entorno	Zesildo Leite Vieira	(83) 9-8690-9001
Irrigante do entorno	Valderez Cosmo Bezerra	(83) 9-8634-7924
Irrigante do riacho (Santa Inês)	Francisco Pereira da Costa	(83) 9-8715-0045
Irrigante do riacho (Conceição)	Francineudo Xavier de Juca	(83) 9-9646-9863
EMPAER	José Ivan Vitorino de Souza	(83) 9-9658-3617
CAGEPA	Clovis Alberto Pereira de Abrantes	(83) 9-9802-3027

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e do CBH Piancó-Piranhas-Açu, e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.


Santa Inês (PB), 04 de outubro de 2019.

*Mozart Marques Dantas Júnior*  
Mozart Marques Dantas Júnior

Agência Executiva de Gestão das Águas da Paraíba - AESA

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições de uso nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves  
Superintendente de Regulação  
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

